

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



OMEGA TUBOS
uma parceria de sucesso desde 1998

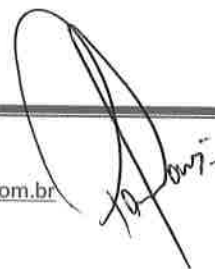


OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005 para apresentação nos autos do processo nº 1018233-09.2016.8.26.0506, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	03
2.	APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	05
2.1	DADOS GERAIS	05
2.2	HISTÓRICO	05
3.	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10
4.	ANÁLISE S.W.O.T.	12
5.	REVERSÃO DA CRISE	14
6.	ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS	15
7.	QUADRO DE CREDORES	16
8.	LAUDO ECONÔMICO – FINANCEIRO	16
8.1	DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO – ANÁLISE RETROSPECTIVA	16
8.2	ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	20
8.3	ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	23
8.4	ÍNDICES DE LIQUIDEZ	26
8.5	EBITDA	26
9.	VIABILIDADE ECONÔMICA	27
9.1	PROJEÇÕES	28
9.2	ANÁLISE DAS PROJEÇÕES	29
10.	PROPOSTA AOS CREDOES	31
11.	CREDORES PARCEIROS	36
12.	NOVAÇÃO DA DÍVIDA	37
13.	OUTRAS DISPOSIÇÕES DO PLANO	39
13.1	MODIFICAÇÃO NO PLANO	39
13.2	EFEITO VINCULATIVO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO	39
13.3	CONTRATOS EXISTENTES	39
13.4	ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39
13.5	LEI APLICÁVEL	40
13.6	ELEIÇÃO DO FORO	40
14.	ESCLARECIMENTOS	41
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	42



1. INTRODUÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante ao artigo 53 da Lei 11.101 de 2005, plenamente conhecida como a Nova Lei de Falências e Recuperações de Empresas, a **OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, denominada unicamente de "**OMEGA TUBOS**", contratou a "**DI CARLO**" – CASF – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., empresa especializada em planejamento estratégico e recuperação judicial, para a elaboração do presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Em 1º. de junho de 2016, a empresa requereu o benefício legal de uma Recuperação Judicial, sendo a mesma deferida no dia 16 de junho de 2016.

Resumidamente, este **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas da **OMEGA TUBOS**, em comum acordo ao artigo 50 da Lei 11.101/2005. As condições nele descritas foram preparadas com as mais modernas técnicas de gestão empresarial e atendem plenamente às exigências da supramencionada lei.

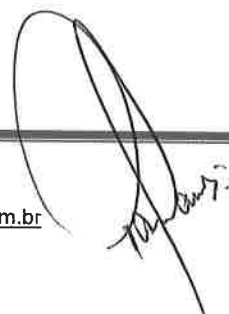
O presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é formado por uma introdução ao histórico do grupo, seguido de um breve relato sobre os problemas enfrentados pelo mesmo e que resultaram neste pedido. Em seguida, é apresentada uma análise qualitativa, onde são apontados os pontos fortes, os pontos fracos, as ameaças e as oportunidades, além das ações que estão sendo tomadas pela empresa para otimização destes itens.

Na sequência, tem-se uma análise quantitativa, onde o presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** apresenta um laudo econômico-financeiro apoiado em informações colhidas junto aos principais executivos da empresa e nos documentos entregues em juízo, conforme art. 51 da Lei 11.101/2005.



A viabilidade econômica da **OMEGA TUBOS**, de que trata o art. 53 inciso II da referida lei, é apresentada na sequência. Esta viabilidade consiste na compatibilidade entre a proposta de pagamento aos credores e a geração de recursos da empresa.

Em atendimento ao inciso III do art. 53 da Lei 11.101/05, também acompanha este plano de recuperação judicial na forma de anexo o laudo de avaliação de bens e ativos devidamente subscrito por profissional habilitado e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.



2. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

2.1. DADOS GERAIS – OMEGA TUBOS

- **Razão Social: OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI**
- CNPJ: 02.558.199/0001-01
- Endereço: Rua Sebastião Ferreira Souto, n.º 165 – Bairro Jardim Paschoal Inn – Ribeirão Preto/SP – CEP 14078-735

2.2. HISTÓRICO

A **OMEGA TUBOS** teve início em 1998 como distribuidora de tubos de aço carbono que são utilizados nas mais diversas aplicações, como: instalações industriais, metalúrgica automotiva, construção civil, energia elétrica, equipamentos agrícolas, mineração, redes de combate a incêndio, equipamentos de fitness e muitos outros setores.



Durante mais de uma década a **OMEGA TUBOS** teve franca expansão, sempre no ramo de distribuição, adquirindo tubos de aços de grandes empresas siderúrgicas nacionais, tais como **SOLUÇÕES USIMINAS, ARCELORMITTAL, TUPER, MARCEGAGLIA, SOUFER E VOESTALPINE MEINCOL** entre outras e revendendo-as no mercado interno.

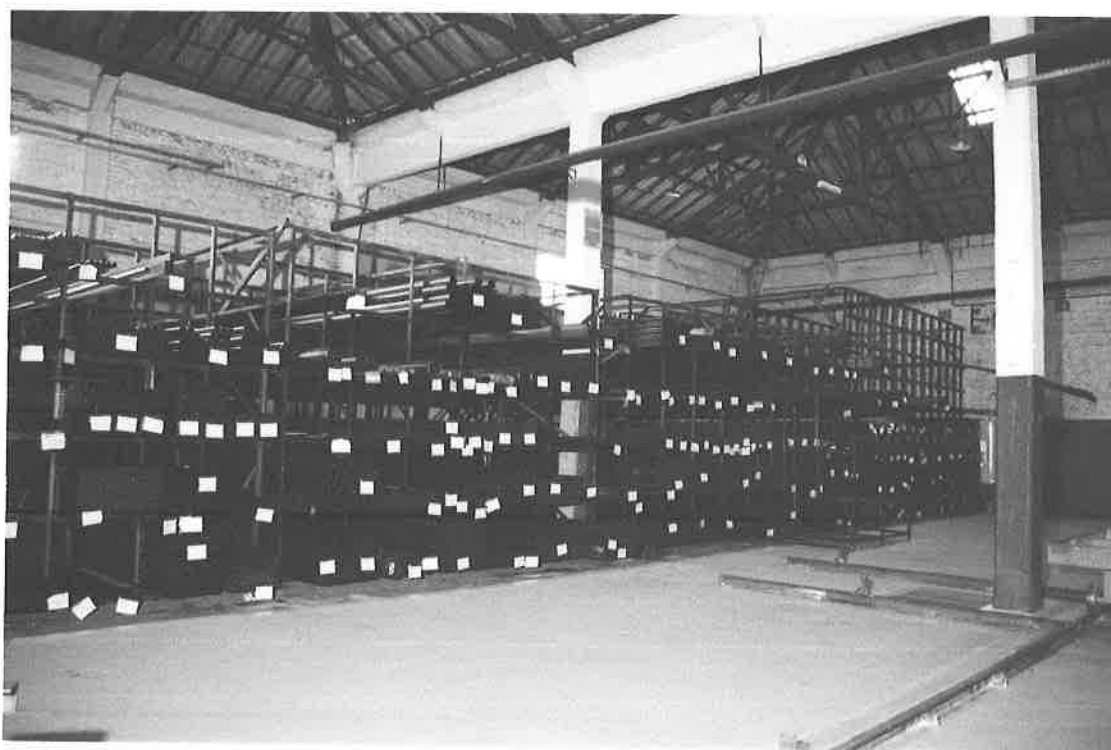


No ano de 2004, a **OMEGA TUBOS** conquistou a certificação do ISO 9001-08 da Certificadora **FUNDAÇÃO VANSOLINI** e da **IQNET**. Tal certificação permitiu uma franca expansão no mercado e consequentemente a empresa promoveu largos investimentos em sua operação e em recursos humanos, com cursos e treinamento aos seus colaboradores.



“DI CARLO” - CASF – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
 Rua Tucumã, nº 177 – Cj. 171-B – São Paulo – CEP: 01.455-010
 Fones: (11) - 3666-3999 / 3159-3939 Cel: (11) – 9.9994-0010 – carlos@dicarlo-consultoria.com.br

Ao longo dos anos, diante do evidente crescimento alcançado e da franca expansão de seus negócios, a **OMEGA TUBOS** promoveu grandes investimentos em seus estabelecimentos, adquirindo equipamentos de última geração para atendimento dos parâmetros exigidos pelo mercado, garantindo a segurança no processo de estocagem e a agilidade na distribuição dos produtos comercializados.



Importante destacar que a **OMEGA TUBOS** se encontra sediada na cidade de Ribeirão Preto e possui filial na cidade de São Paulo, estando assim apta a atender de forma rápida e eficaz tanto a fatia de mercado existente no interior quanto na Capital do Estado de São Paulo, sem prejuízo das demais regiões do país.

Handwritten signature: Carlos

Handwritten signature: [illegible]



Dentre os principais valores que norteiam a **OMEGA TUBOS**, podemos destacar o comprometimento, a integração, ética e transparência, resultado, prontidão para mudanças, parceria com os clientes, respeito à vida, diversidade humana e cultural e o compromisso socioambiental.

Vale lembrar que a **OMEGA TUBOS** conta hoje com 33 (trinta e três) funcionários diretos, e estima-se que sua atividade empresarial empregue, aproximadamente, outros 65 (sessenta e cinco) colaboradores indiretos que trabalham em seus fornecedores e parceiros comerciais.

Como dito anteriormente, a **OMEGA TUBOS** é destaque no mercado de tubos de aço carbono, demonstrando a sólida posição alcançada desde a sua constituição.

A **OMEGA TUBOS** também se preocupa com questões globais, envolvendo a sociedade e seus empregados, os quais são agraciados com os benefícios legais, visando o bem social e comum daqueles que, junto à empresa, contribuem para o desenvolvimento do país.



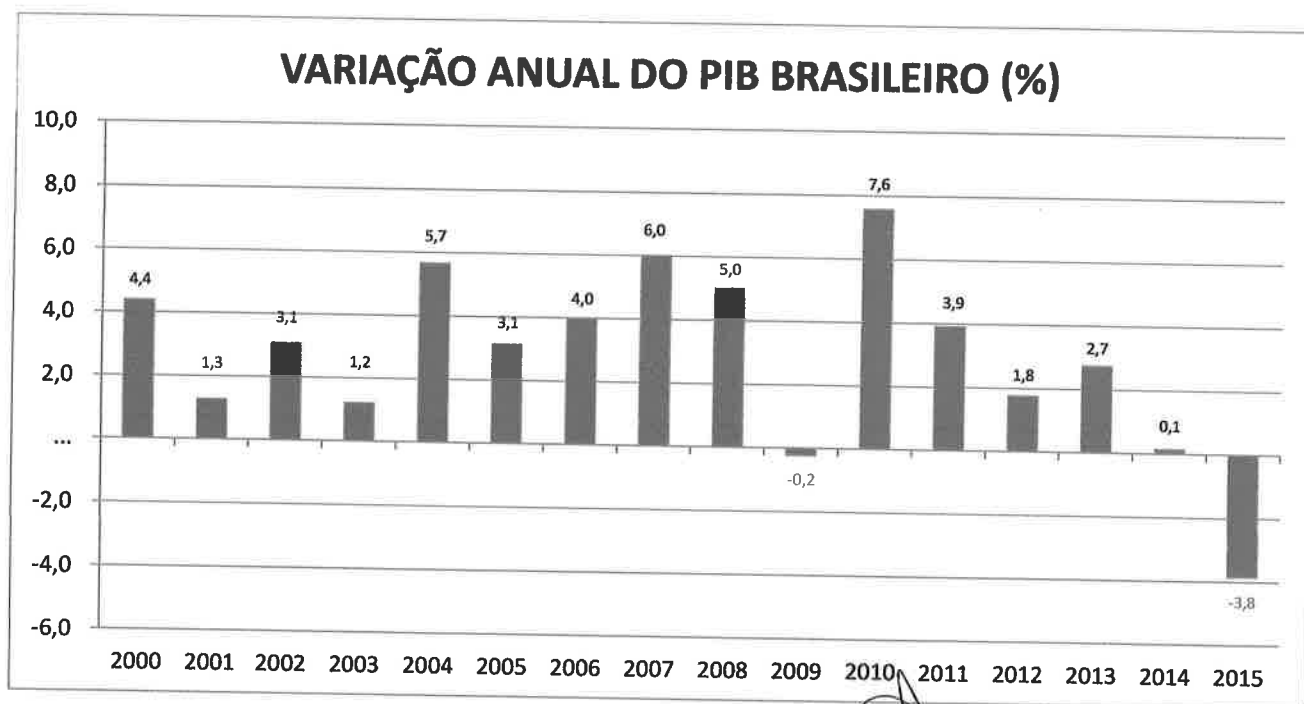
A **OMEGA TUBOS** também sempre procurou desenvolver e diversificar sua atuação no mercado onde exerce suas atividades, alcançando, inclusive, uma posição de destaque junto aos concorrentes, exercendo uma posição social e econômica muito importante para o bem comum.

Assim sendo, percebe-se de forma clara que a **OMEGA TUBOS** não se utiliza desta Recuperação Judicial como subterfúgio para esconder seus problemas. Ao contrário, pretende enfrentá-los de forma racional e em conjunto com seus credores, o que faz com que a proteção dada pela Recuperação Judicial seja essencial para alcançar de maneira rápida tal objetivo, conforme se demonstrará a seguir.

3. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O pedido de Recuperação Judicial da **OMEGA TUBOS** é justificável por fatores exógenos e endógenos à atuação da empresa. Como já dito anteriormente, a empresa destaca-se em seu segmento de atuação, sempre exercendo suas atividades com sucesso. A empresa também sempre gozou do melhor conceito junto às organizações especializadas em crédito e junto à seus próprios clientes, mantendo o pagamento de seus compromissos com pontualidade e honestidade, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresarial brasileira.

Contudo, é fato notório de que o país encontra-se em recessão. A produção industrial brasileira encontra-se em profunda crise há anos, a qual foi agravada com o fraco desempenho da economia nos últimos 4 (quatro) anos e especialmente em 2015.



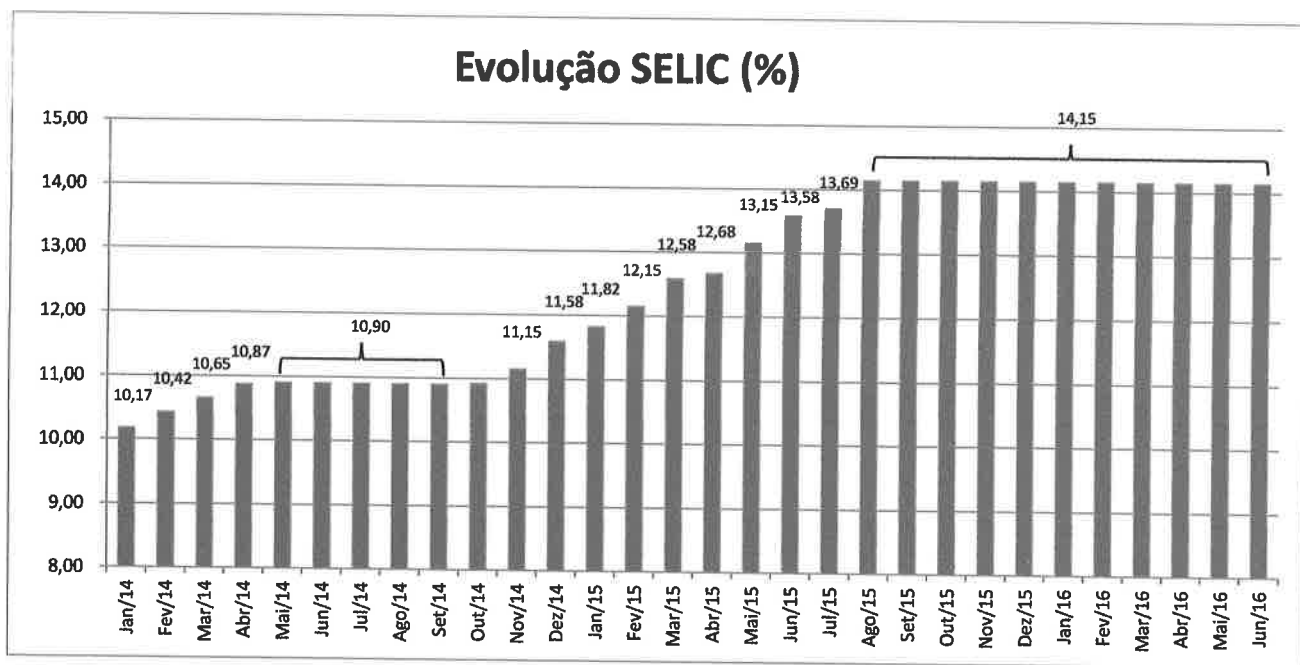
Fonte: IBGE – Julho/2016.

[Assinaturas manuscritas]

A queda de faturamento da **OMEGA TUBOS** foi na ordem de 60% (sessenta por cento), culminando em um descontrole de suas finanças e não sendo possível o cumprimento de todos os seus compromissos, fossem eles junto à fornecedores de insumos e matéria-prima ou junto às instituições financeiras, culminando no aumento do endividamento, como será vista à seguir.

Estes fatores contribuíram para os prejuízos e para o achatamento das margens de lucro, sem levar em consideração a baixa liquidez do mercado financeiro, o que acabou por comprometer a saúde financeira da empresa de modo a debilitá-la de maneira mais acentuada.

Dessa forma, diante de tal cenário, a empresa viu-se impossibilitada de honrar todos os seus compromissos, sendo necessário se socorrer de cada vez mais empréstimos bancários. Como o peso da dívida bancária aumentou, os bancos de primeira linha enxergaram a elevação do risco SISBACEN do grupo e optaram por cortar seu crédito. Assim, a empresa foi obrigada à se financiar em instituições financeiras de 2ª. linha (bancos e *factorings*), que atuam fortemente neste nicho de mercado mas que cobram taxas mais elevadas devido ao maior risco da operação.



Fonte: www.bcb.com.br

Este documento foi protocolado em 11/08/2016 às 18:58, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e JONATHAN CAMILO SARAGOSSA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1018233-09.2016.8.26.0506 e código 10C62DB.

As taxas de juros daí decorrentes atingiram diretamente o seu custo operacional, que aliados à falta de capital de giro, colocaram a **OMEGA TUBOS** numa situação financeira delicada, acarretando uma reação em cadeia que, espera-se, seja superada com este pedido de recuperação judicial.

Já cientes que suas dificuldades não se resolverão sem uma forte reestruturação operacional e financeira, a **OMEGA TUBOS** já vem adotando um conjunto de medidas gerenciais a fim de alcançar um novo patamar de geração de caixa que possibilite o cumprimento de seus compromissos, conforme item 5 mais a seguir.

4. ANÁLISE S.W.O.T.

A **Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats)** é uma ferramenta voltada para a análise de cenários (ou análise de ambientes) muito usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.

Procurando definir as estratégias para otimizar a eficácia organizacional, tirando vantagem dos Pontos Fortes e reduzindo os Pontos Fracos, foram identificadas as seguintes variáveis relacionadas aos aspectos internos da organização:

Pontos Fortes

- Credibilidade, Nome e Tradição de mais de 18 anos;
- Qualidade dos produtos e serviços executados plenamente reconhecidos pelos clientes;
- Base de clientes pulverizada;
- Grandes clientes como PICCIN, BUSA e JUMIL;

- Grandes fornecedores como Tuper, Marcegaglia, Arcelormittal, Soluções Usiminas, Soufer, Meincol, etc.
- Atendimento Just in Time a clientes parceiros;
- Ótimo relacionamento e acesso aos grandes fornecedores;
- *Mix* de produtos e serviços;
- Estrutura e atendimento pós venda;
- Localização logística estratégica (Ribeirão Preto e São Paulo);
- Quadro enxuto de funcionários;
- Quadro técnico de excelência.

Pontos Fracos

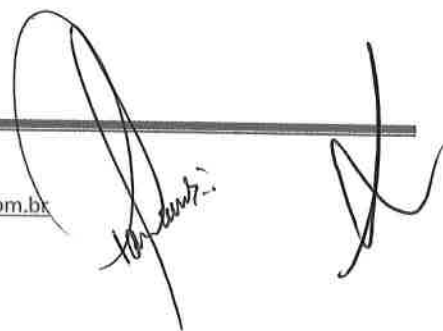
- Capital de Giro insuficiente;
- Rupturas no suprimento do estoque (inconstância na reposição dos estoques);
- Atraso na entrega de algumas mercadorias por conta da falta estoque;
- Diminuição do consumo por parte dos clientes.

No que se refere às Oportunidades e Ameaças pelas quais a **OMEGA TUBOS** está passível, ressaltamos que estas variáveis estão relacionadas à aspectos externos, ou seja, variáveis que a empresa não pode controlar. Este levantamento procurou, bem como na análise anterior, otimizar a eficácia organizacional aproveitando as oportunidades e evitando as ameaças.

São elas:

Oportunidades

- Compra de mercadoria à vista com melhores condições;
- Reativação de clientes inativos;
- Injeção de capital de terceiros;
- Possibilidade de Fusão/Incorporação.



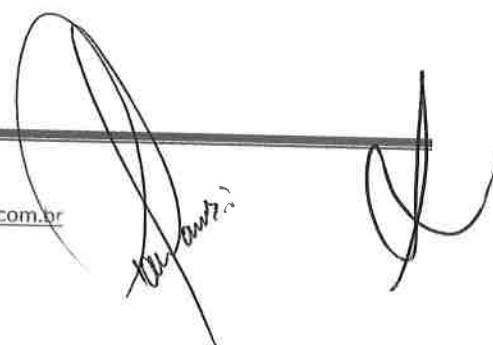
Ameaças

- Burocracia para o cumprimento da Legislação tributária;
- Aumento do número de concorrentes, pequenas empresas que atuam na informalidade;
- Aumento da inadimplência;

5. REVERSÃO DA CRISE

O processo jurídico da Recuperação Judicial, por si só, não recupera a atividade operacional da empresa. Assim, anteriormente ao ingresso do pedido de Recuperação Judicial, a grupo já otimizava esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais. Nesse sentido, vale mencionar algumas das medidas já adotadas ou que estejam em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

- Readequação das políticas e de governança;
- Implantação de um plano de redução de custos fluxos e despesas diversas;
- Busca de novos parceiros comerciais;
- Aprimoramento e desenvolvimento de novos controles internos;
- Negociação com fornecedores nacionais em busca de compras com maiores descontos;
- Adequação da política comercial, visando otimizar o *mix* de produtos;
- Desenvolvimento de novos produtos com maior valor agregado;
- Readequação do quadro de pessoal (cargos e salários) para a atual estrutura;
- Elaboração do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.



6. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

Tendo como base a análise realizada no item 5 acima, foram definidos 3 (três) grupos de estratégias a serem tomadas: administrativas / financeiras e comerciais, conforme abaixo:

Administrativo / Financeira:

- Continuação do processo de desenvolvimento de novas linhas de crédito;
- Implantação de controle rigoroso de fluxo de caixa;
- Implantação de relatório gerencial para análise do capital de giro;
- Implantação de novas políticas de RH;
- Continuação do processo de readequação do quadro de pessoal;
- Modernização de todos os processos administrativos;
- Aceleração do plano de redução de custos.

Comerciais:

- Otimizar e treinar a força de vendas;
- Estreitar relacionamento com principais clientes através de visitas e contatos;
- Evitar ruptura no suprimento, estoque de produtos estratégicos não podem faltar;
- Dar continuidade ao processo de fidelização de clientes;
- Reduzir o prazo médio de recebimento;
- Garantir entregas eficientes (ágeis e sem erros aos clientes);
- Manutenção da política de pós-venda (atendimento direto aos clientes e usuários finais);

Industriais:

- Atualização do *mix* de produtos e serviços, acompanhando as evoluções tecnológicas;
- Otimizar quadro de funcionários diretos e indiretos;

7. QUADRO DE CREDORES

O valor total de créditos sujeitos à Recuperação Judicial era de **R\$ 14.136.296,32 (quatorze milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**, até a conclusão deste trabalho. Estes créditos foram informados pelos representantes da empresa e estão classificados conforme abaixo:

Composição da Dívida por Classe de Credor (em R\$)		
Classe I	Credores Trabalhistas	17.934,82
Classe II	Credores com Garantia Real	-
Classe III	Credores Quirografários	14.055.123,59
Classe IV	Credores Micro e Pequenas Empresas	63.237,91
Total do Quadro de Credores		14.136.296,32

8. LAUDO ECONÔMICO – FINANCEIRO – OMEGA TUBOS

8.1. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO – ANÁLISE RETROSPECTIVA

Segue abaixo os balanços patrimoniais consolidados e a demonstrações de resultados consolidados dos anos de 2013, 2014 e 2015, bem como as demonstrações contábeis especiais datadas de 31/05/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO - Valores em Reais				
ATIVO	2013	2014	2015	31/05/2016
CIRCULANTE				
CAIXA E BANCOS	543.434	331.314	439.195	-393
CLIENTES	2.064.553	1.998.684	640.286	696.384
OUTROS CRÉDITOS	251.455	-18.109	106.957	525.124
ESTOQUES	10.310.601	11.319.891	14.038.843	14.038.843
IMPOSTOS A RECUPERAR	139.339	426.138	455.437	552.088
	13.309.381	14.057.918	15.680.719	15.812.047
PERMANENTE				
IMOBILIZADO LIQUIDO	974.822	756.977	561.082	527.011
	974.822	756.977	561.082	527.011
ATIVO TOTAL	14.284.203	14.814.894	16.241.801	16.339.058

No tocante ao Ativo da **OMEGA TUBOS**, destaca-se a considerável redução dos volumes de caixa e bancos ,bem como da posição de recebíveis a realizar (clientes). Esta redução é reflexo da situação financeira atual da empresa, que se viu obrigada a antecipar recebíveis para honrar as suas obrigações de curto prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO - Valores em Reais				
PASSIVO	2013	2014	2015	31/05/2016
CIRCULANTE				
FORNECEDORES	6.414.942	4.888.425	3.617.022	1.163.852
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.749.955	3.659.103	3.955.164	4.126.049
DÉBITOS FISCAIS	357.182	720.203	1.935.081	2.533.993
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	71.666	85.042	319.477	383.733
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.061.551	2.422.743	4.728.406	5.743.111
	11.655.296	11.775.516	14.555.151	13.950.739
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	250.000	204.167	145.098	2.673.917
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS - LP	340.992	545.942	487.798	486.585
	590.992	750.109	632.897	3.160.502
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL	400.000	400.000	517.627	700.000
RESERVA DE LUCROS	866.662	1.378.458	1.151.388	148.258
RESULTADO DO EXERCÍCIO	771.252	510.811	-615.261	-1.620.441
	2.037.914	2.289.269	1.053.753	-772.183
PASSIVO TOTAL	14.284.203	14.814.894	16.241.801	16.339.058

No tocante ao passivo da **OMEGA TUBOS**, é nítida a evolução negativa de algumas contas, o que demonstra a deterioração econômica e financeira da empresa em última instância. Destaca-se a elevação da posição de EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS de curto prazo, saltando de R\$ 1,7 milhões em 2013 para R\$ 4,1 milhões em 31/05/2016. Este endividamento se encorpa ainda mais ao considerarmos a posição de endividamento bancário de longo prazo. Isto demonstra que a empresa foi obrigada a recorrer à terceiros, especialmente bancos de 2ª. linha e *factorings*, para financiar suas operações de curto prazo. Ao analisarmos a evolução do passivo trabalhista,

também podemos identificar que a empresa se financiou através do não recolhimento de obrigações trabalhistas.

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO negativo em 2016 pode ser considerado o maior indicador de que o grupo teve um péssimo ano, sendo obrigado a recorrer ao dispositivo da Recuperação Judicial.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - Valores em Reais				
DRE	2013	2014	2015	de 01/01/2016 até 31/05/2016
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	22.180.289	22.556.135	14.952.744	3.881.401
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(16.721.514)	(16.211.634)	(9.381.015)	(3.099.130)
LUCRO BRUTO	5.458.775	6.344.502	5.571.729	782.272
(-) Despesas gerais e administrativas	(2.780.880)	(3.529.315)	(3.121.592)	(1.371.428)
(-) Despesas com vendas	(447.652)	(640.404)	(665.875)	(114.224)
(-) Outras despesas	(163.456)	(140.737)	(122.720)	(37.101)
(+) Receitas financeiras	37.140	45.212	34.591	393.692
(-) Despesas financeiras	(580.447)	(930.708)	(2.354.308)	(1.144.788)
LUCRO OPERACIONAL	1.523.480	1.148.551	(658.175)	(1.491.577)
(-) Despesas Não Operacionais	(195.783)	(87.359)	397.045	149.259
LUCRO ANTES DE IR/CS	1.327.697	1.061.192	(261.131)	(1.342.318)
(-) Provisão para IRPJ/CSLL	(556.445)	(550.381)	(354.130)	(65.528)
RESULTADO LÍQUIDO	771.252	510.811	(615.261)	(1.407.846)

As demonstrações de resultados mostram que o grupo apresentou resultados positivos nos anos de 2013 e 2014, com custos e despesas compatíveis à sua atividade econômica. Já em 2015, a queda no faturamento em aproximadamente 37% (trinta e sete por cento) em relação ao ano

anterior, associado à elevação das despesas financeiras em mais de 160% (cento e sessenta por cento), provocou o primeiro resultado negativo da história da empresa.

8.2. ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A análise vertical do balanço patrimonial demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, podemos verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar possíveis distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

A análise horizontal do balanço patrimonial demonstra a variação do saldo de cada conta ano após ano. Ao realizar esta análise, é possível identificar elevações ou quedas que estejam fora do padrão e que mereçam análise específica.

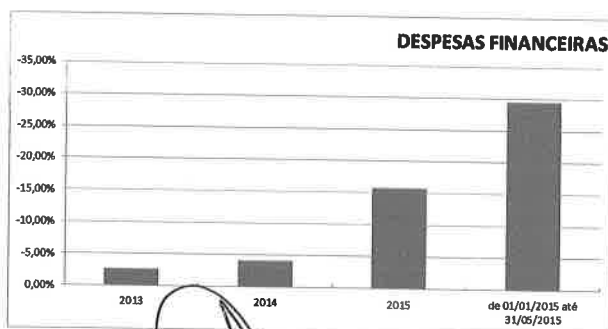
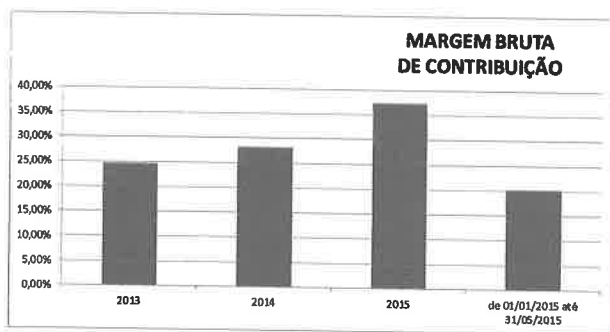
ATIVO	2013		2014		2015		31/05/2016	
	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%
CIRCULANTE								
CAIXA E BANCOS	3,80%	100,00%	2,24%	-39,03%	2,70%	32,56%	0,00%	-100,09%
CLIENTES	14,45%	100,00%	13,49%	-3,19%	3,94%	-67,96%	4,26%	8,76%
OUTROS CRÉDITOS	1,76%	100,00%	-0,12%	-107,20%	0,66%	-690,62%	3,21%	390,97%
ESTOQUES	72,18%	100,00%	76,41%	9,79%	86,44%	24,02%	85,92%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,98%	100,00%	2,88%	205,83%	2,80%	6,88%	3,38%	21,22%
	93,18%	100,00%	94,89%	5,62%	96,55%	11,54%	96,77%	0,84%
PERMANENTE								
IMOBILIZADO LIQUIDO	6,82%	100,00%	5,11%	-22,35%	3,45%	-25,88%	3,23%	-6,07%
	6,82%	100,00%	5,11%	-22,35%	3,45%	-25,88%	3,23%	-6,07%
ATIVO TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	3,72%	100,00%	9,63%	100,00%	0,60%

PASSIVO	2013		2014		2015		31/05/2016	
	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%
CIRCULANTE								
FORNECEDORES	44,91%	100,00%	33,00%	-23,80%	22,27%	-26,01%	7,12%	-67,82%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12,25%	100,00%	24,70%	109,10%	24,35%	8,09%	25,25%	4,32%
DEBITOS FISCAIS	2,50%	100,00%	4,86%	101,63%	11,91%	168,69%	15,51%	30,95%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	0,50%	100,00%	0,57%	18,66%	1,97%	275,67%	2,35%	20,11%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	21,43%	100,00%	16,35%	-20,87%	29,11%	95,17%	35,15%	21,46%
	81,60%	100,00%	79,48%	1,03%	89,62%	23,61%	85,38%	-4,15%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO								
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,75%	100,00%	1,38%	-18,33%	0,89%	-28,93%	16,37%	1742,83%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS -	2,39%	100,00%	3,69%	60,10%	3,00%	-10,65%	2,98%	-0,25%
	4,14%	100,00%	5,06%	26,92%	3,90%	-15,63%	19,34%	399,37%
PATRIMONIO LIQUIDO								
CAPITAL SOCIAL	2,80%	100,00%	2,70%	0,00%	3,19%	29,41%	4,28%	35,23%
RESERVA DE LUCROS	6,07%	100,00%	9,30%	59,05%	7,09%	-16,47%	0,91%	-87,12%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5,40%	100,00%	3,45%	-33,77%	-3,79%	-220,45%	-9,92%	163,37%
	14,27%	100,00%	15,45%	12,33%	6,49%	-53,97%	-4,73%	-173,28%
PASSIVO TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	3,72%	100,00%	9,63%	100,00%	0,60%

A análise vertical das Demonstrações de Resultados permite identificar o percentual de participação de cada conta em relação à receita líquida da empresa. Podemos identificar, portanto, qual é o percentual de margem líquida da **OMEGA TUBOS** nos anos de 2013, 2014 e 2015 e em 31 de Maio de 2016, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2013		2014		2015		de 01/01/2015 até 31/05/2015	
	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%	Vert.%	Hor.%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,00%	100,00%	100,00%	1,69%	100,00%	-33,71%	100,00%	-74,04%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	-75,39%	100,00%	-71,87%	-3,05%	-62,74%	-42,13%	-79,85%	-66,96%
LUCRO BRUTO	24,61%	100,00%	28,13%	16,23%	37,26%	-12,18%	20,15%	-85,96%
(-) Despesas gerais e administrativas	-12,54%	100,00%	-15,65%	26,91%	-20,88%	-11,55%	-35,33%	-56,07%
(-) Despesas com vendas	-2,02%	100,00%	-2,84%	43,06%	-4,45%	3,98%	-2,94%	-82,85%
(-) Outras despesas	-0,74%	100,00%	-0,62%	-13,90%	-0,82%	-12,80%	-0,96%	-69,77%
(+) Receitas financeiras	0,17%	100,00%	0,20%	21,73%	0,23%	-23,49%	10,14%	1038,15%
(-) Despesas financeiras	-2,62%	100,00%	-4,13%	60,34%	-15,74%	152,96%	-29,49%	-51,37%
LUCRO OPERACIONAL	6,87%	100,00%	5,09%	-24,61%	-4,40%	-157,30%	-38,43%	126,62%
(-) Despesas Não Operacionais	-0,88%	100,00%	-0,39%	-55,38%	2,66%	-554,50%	3,85%	-62,41%
LUCRO ANTES DE IR/CS	5,99%	100,00%	4,70%	-20,07%	-1,75%	-124,61%	-34,58%	414,04%
(-) Provisão para IRPJ/CSLL	-2,51%	100,00%	-2,44%	0,00%	-2,37%	0,00%	-1,69%	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO	3,48%	100,00%	2,26%	-33,77%	-4,11%	-220,45%	-36,27%	128,82%

Esta análise vertical demonstra claramente o aumento nos custos dos produtos vendidos, que saltam de 75% (setenta e cinco por cento) de representatividade sobre a receita líquida em 2013 para 80% (oitenta por cento) em 31 de maio de 2016. Os gastos com despesas administrativas, mais despesas com vendas, mais outras despesas representavam em 2013 cerca de 15% (quinze por cento) da receita operacional líquida da empresa. Já em 31 de maio de 2016, estes gastos representavam cerca de 39% (trinta e nove por cento). Destaca-se também a crescente elevação dos gastos com despesas financeiras ao longo de todo o período analisado, bem como a deterioração do Resultado Operacional.



[Assinaturas manuscritas]

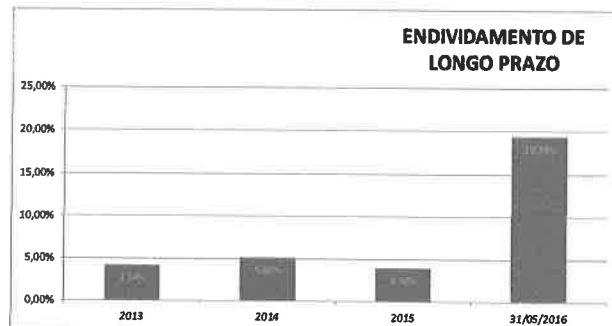
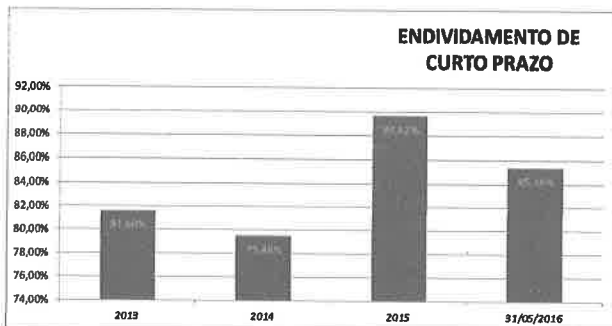
Este documento foi protocolado em 11/08/2016 às 18:58, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça São Paulo e JONATHAN CAMILO SARAGOSSA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1018233-09.2016.8.26.0506 e código 10C62DB.

8.3. ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

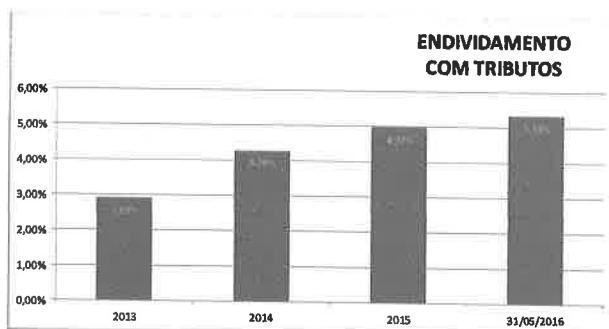
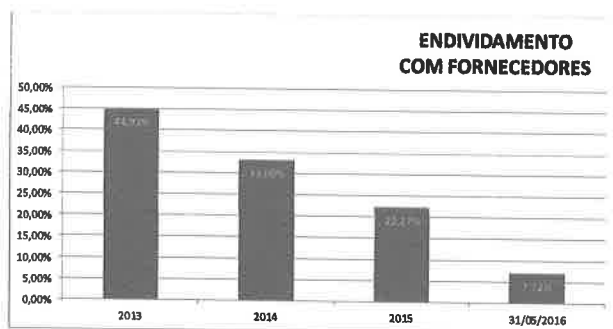
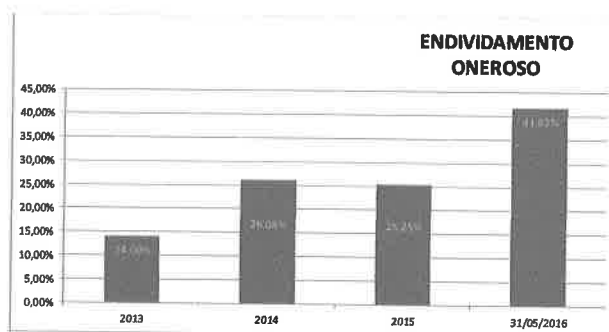
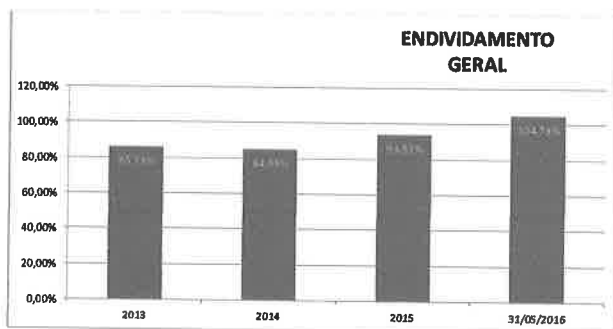
A seguir são apresentados os principais índices de endividamento da empresa.

	2013	2014	2015	31/05/2016
Endividamento de Curto Prazo				
ECP = $\frac{PC}{AT}$ =	81,60%	79,48% ↓	89,62% ↑	85,38% ↓
Endividamento de Longo Prazo				
ELP = $\frac{PELP}{AT}$ =	4,14%	5,06% ↑	3,90% ↓	19,34% ↑
Endividamento Geral				
EG = $\frac{(PC + PELP)}{AT}$ =	85,73%	84,55% ↓	93,51% ↑	104,73% ↑
Endividamento Oneroso				
EO = $\frac{(E + F)}{AT}$ =	14,00%	26,08% ↑	25,25% ↓	41,62% ↑
Endividamento com Fornecedores				
Efor. = $\frac{Forn.}{AT}$ =	44,91%	33,00% ↓	22,27% ↓	7,12% ↓
Endividamento com Tributos				
ETrib. = $\frac{Tributos}{AT}$ =	2,89%	4,26% ↑	4,97% ↑	5,33% ↑

- Endividamento de Curto Prazo - mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar a empresa.
- Endividamento de Longo Prazo - mostra o total de recursos de longo prazo utilizado para financiar a empresa.
- Endividamento Geral - mostra quanto a empresa utiliza de recursos de terceiros para financiar suas atividades.
- Endividamento Oneroso - mostra quanto a empresa utiliza de recursos bancários (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.
- Endividamento com Fornecedores - mostra a participação do endividamento da empresa junto à fornecedores em relação ao ativo total
- Endividamento com Tributos - mostra a participação do endividamento da empresa com Tributos (Impostos e Encargos) em relação ao ativo total



A mudança no perfil do endividamento da empresa é nítida ao analisarmos os gráficos de Endividamento de curto e longo prazo. Eles mostram a drástica redução do capital de giro da empresa, refletindo diretamente na atual situação financeira da empresa, resultando no presente pedido de Recuperação Judicial.



Este documento foi protocolado em 11/08/2016 às 18:58, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça Sao Paulo e JONATHAN CAMILO SARAGOSSA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1018233-09.2016.8.26.0506 e código 10C62DB.

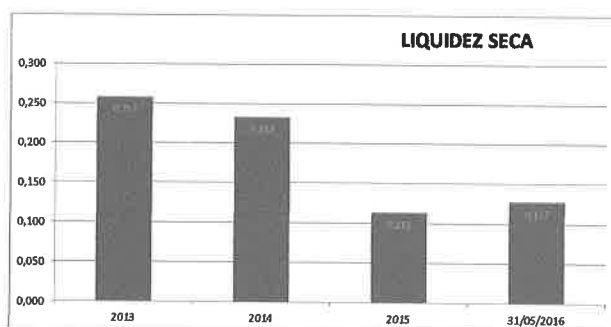
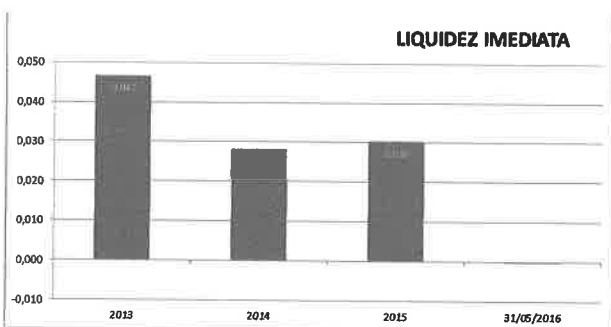
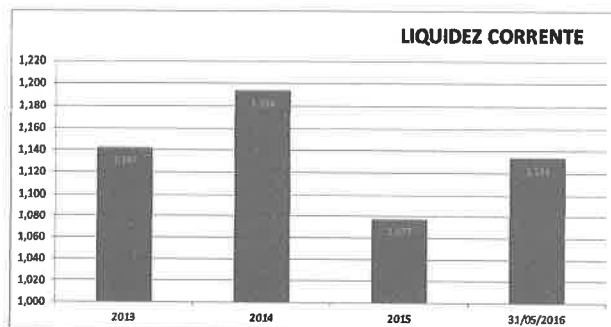
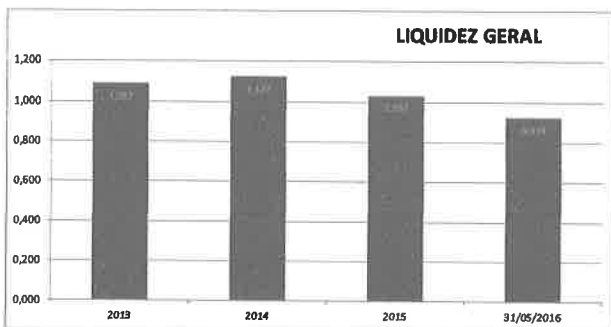
8.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir são apresentados os principais índices de liquidez da empresa. Para realizamos esta análise, devemos adotar a premissa de que a liquidez da empresa piora na medida em que os valores se afastam negativamente do número índice 1 (valores menores do que 1).

	2013	2014	2015	31/05/2016
Liquidez Geral				
LG = $\frac{(AC + ARLP)}{(PC + PELP)}$ =	1,087	1,122 ↑	1,032 ↓	0,924 ↓
Liquidez Corrente				
LC = $\frac{AC}{PC}$ =	1,142	1,194 ↑	1,077 ↓	1,133 ↑
Liquidez Imediata				
LI = $\frac{D}{PC}$ =	0,047	0,028 ↓	0,030 ↑	0,000 ↓
Liquidez Seca				
LI = $\frac{AC - Estoques}{PC}$ =	0,257	0,233 ↓	0,113 ↓	0,127 ↑

- Liquidez Geral - indica a capacidade de pagamento da empresa, no curto e no longo prazo;
- Liquidez Corrente - indica a capacidade teórica de pagamento da empresa no curto prazo;
- Liquidez Imediata - mostra a capacidade de pagamento da empresa considerando-se apenas os recursos constantes nas disponibilidades.
- Liquidez Seca - mostra a capacidade de pagamento da empresa, no curto prazo, desconsiderando-se a realização dos estoques.

Os índices de liquidez também refletem a deterioração da situação financeira da empresa.

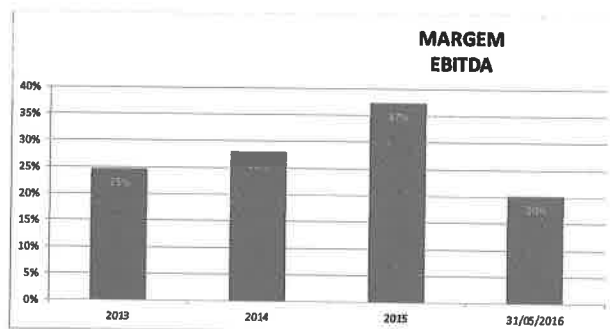
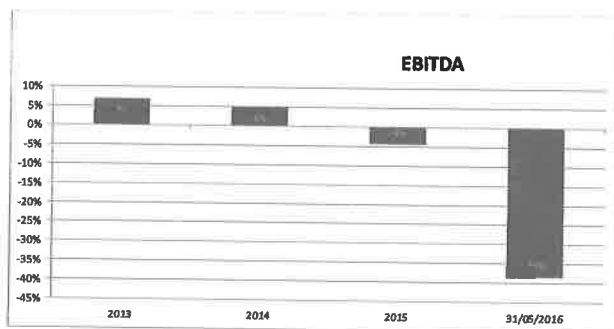


8.5. EBITDA

EBITDA é a sigla de “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”, que significa “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. O EBITDA é um indicador financeiro, também chamado de LAJIDA, e representa quanto uma empresa gera de recursos através de suas atividades operacionais, sem contar impostos e outros efeitos financeiros. Ele é utilizado essencialmente para analisar o desempenho das organizações, pois ele é capaz de medir a produtividade e a eficiência da empresa, um ponto que é essencial para o empresário que pretende investir. O termo é bastante utilizado por analistas financeiros em análise de balanços de contabilidade de empresas de capital aberto.

				2013	2014	2015	31/05/2016
EBITDA							
EBITDA	=	$\frac{\text{LOAJI}}{\text{ROL}}$	=	7%	5% ↓	-4% ↓	-38% ↓
MARGEM OPERACIONAL							
M.O.	=	$\frac{\text{LUCRO OPER.}}{\text{FAT LÍQ}}$	=	25%	28% ↑	37% ↑	20% ↓

Ao analisarmos o EBITDA da empresa ao longo dos anos, podemos verificar que situação operacional da empresa se agravou fortemente no ano de 2016 por conta dos problemas já mencionados anteriormente.



9. VIABILIDADE ECONÔMICA

A viabilidade econômica deste plano de recuperação se dará através da redução dos custos industriais e das principais despesas operacionais, principalmente financeiras e administrativas, aliadas à readequação do faturamento e à consolidação das estratégias administrativas, financeiras, industriais e comerciais mencionadas nos itens 05 e 06.

Algumas ações assertivas já estão sendo implementadas e já apresentam resultados positivos. As ações que ainda não estão em prática, não apresentam custo alto de investimento.

Fundamentados nas ações discriminadas no item 05, foi adotado um faturamento líquido inicial conservador de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) no ANO 01 e taxa de crescimento anual ao longo do período de 5% ao ano, crescimento este que pode ser considerado bastante conservador.

9.1. PROJEÇÕES

Através das ações descritas no item 5 e das estratégias apontadas no item 6, foi elaborado o seguinte cenário:

DRE PROJETADO

	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	Em R\$
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14.000.000	14.700.000	15.435.000	16.206.750	17.017.088	17.867.942	18.761.339	19.699.406	20.684.376	
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(8.643.285)	(9.031.349)	(9.436.612)	(9.859.822)	(10.301.762)	(10.763.246)	(11.245.124)	(11.748.282)	(12.273.643)	
LUCRO BRUTO	5.356.715	5.668.651	5.998.388	6.346.928	6.715.326	7.104.696	7.516.215	7.951.124	8.410.733	
(-) Despesas gerais e administrativas	(2.800.000)	(2.895.900)	(2.994.390)	(3.095.489)	(3.199.212)	(3.305.569)	(3.414.564)	(3.526.194)	(3.640.450)	
(-) Despesas com vendas	(623.447)	(654.619)	(687.350)	(721.718)	(757.804)	(795.694)	(835.479)	(877.253)	(921.115)	
(-) Outras despesas	(114.901)	(120.646)	(126.678)	(133.012)	(139.662)	(146.645)	(153.978)	(161.677)	(169.760)	
(+) Receltas financeiras	32.387	34.006	35.706	37.492	39.366	41.334	43.401	45.571	47.850	
(-) Despesas financeiras	(560.000)	(588.000)	(617.400)	(648.270)	(680.684)	(714.718)	(750.454)	(787.976)	(827.375)	
LUCRO OPERACIONAL APÓS O RESULTADO FINANCEIRO	1.290.754	1.443.492	1.608.276	1.785.931	1.977.330	2.183.404	2.405.142	2.643.596	2.899.882	
Outras Despesas/Receltas Não Operacionais										
LUCRO ANTES DE IR/CS	1.290.754	1.443.492	1.608.276	1.785.931	1.977.330	2.183.404	2.405.142	2.643.596	2.899.882	
(-) Provisão para IRPJ	(298.689)	(336.873)	(378.069)	(422.483)	(470.332)	(521.851)	(577.286)	(636.899)	(700.970)	
(-) Provisão para CSLL	(116.168)	(129.914)	(144.745)	(160.734)	(177.960)	(196.506)	(216.463)	(237.924)	(260.989)	
LUCRO LIQUIDO DEPOIS DA PROV IRPJ/CSLL	875.898	976.705	1.085.462	1.202.714	1.329.038	1.465.047	1.611.394	1.768.773	1.937.922	

Dentre as principais premissas adotadas para as projeções das demonstrações de resultados da **OMEGA TUBOS**, podemos destacar o faturamento líquido inicial, já descontados os impostos sobre o faturamento e as devoluções, no valor de R\$ 14 milhões, crescimento anual conservador de 5% (cinco por cento) ao ano, despesas gerais e administrativas coerentes com o novo perfil de

faturamento, despesas financeiras decrescentes e apuração de impostos conforme classificação tributária do grupo.

Com o objetivo de tornar a demonstração de resultados equivalente à geração de fluxo de caixa da empresa, consideramos que a depreciação líquida estimada nas projeções de resultado futuro é equivalente a zero uma vez que o valor da depreciação bruta será totalmente reinvestido na empresa de forma preventiva para manutenção de sua capacidade e competitividade.

9.2. ANÁLISES DAS PROJEÇÕES

Ao analisarmos os índices de endividamento e liquidez formados com base na projeção acima, é nítida a percepção de que a recuperação da empresa é viável.

		ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09
Endividamento de Curto Prazo										
ECP	= $\frac{PC}{AT}$	13,75%	13,29%	12,62%	12,19%	11,51%	10,95%	10,43%	9,76%	4,22%
Endividamento de Longo Prazo										
ELP	= $\frac{PELP}{AT}$	51,84%	44,03%	35,88%	28,78%	21,50%	14,95%	8,90%	3,22%	3,02%
Endividamento Geral										
EG	= $\frac{(PC + PELP)}{AT}$	65,58%	57,32%	48,51%	40,97%	33,01%	25,90%	19,33%	12,98%	7,24%
Endividamento - Credores da RJ										
EO	= $\frac{Sd. Credores}{AT}$	54,40%	46,54%	38,29%	31,13%	23,74%	17,10%	10,96%	5,17%	0,00%

A reclassificação da dívida da empresa, passando do passivo circulante para o passivo exigível de longo prazo é vista como um desafogamento do fluxo de caixa, tornando possível a honradez de todos os seus compromissos.

Percebe-se também que o endividamento geral da empresa é reduzido consideravelmente uma vez que as compras de insumos passam a ser realizadas à vista. Dessa forma, a empresa consegue negociar preços melhores e não apresenta elevação do seu passivo circulante.

	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09
Liquidez Geral									
LG = $\frac{(AC + ARLP)}{(PC + PELP)}$ =	1,455	1,666	1,973	2,338	2,908	3,713	4,982	7,432	13,369
Liquidez Corrente									
LC = $\frac{AC}{PC}$ =	6,941	7,187	7,581	7,860	8,343	8,783	9,231	9,887	22,928
Liquidez Imediata									
LI = $\frac{D}{PC}$ =	0,076	0,055	0,173	0,048	0,230	0,358	0,378	0,694	2,434
Liquidez Seca									
LS = $\frac{AC - Estoques}{PC}$ =	1,160	1,165	1,313	1,337	1,559	1,730	1,900	2,270	5,942

No tocante aos índices de liquidez, destaca-se o de liquidez geral, que se torna maior do que o número índice 1 logo a partir do Ano 01, o que significa que os ativos (circulante + realizável a longo prazo) superam os passivos (circulante + exigível à longo prazo).

	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09
EBITDA	1.818.367	1.997.486	2.189.970	2.396.709	2.618.647	2.856.787	3.112.194	3.386.001	3.679.407
Mg EBITDA	12,99%	13,59%	14,19%	14,79%	15,39%	15,99%	16,59%	17,19%	17,79%

10. PROPOSTA AOS CREDORES

Em conformidade com o artigo 50 da Lei 11.101/2005, este Plano de Recuperação Judicial propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas.

Conforme artigo 41 da referida lei, os credores da CLASSE I (créditos derivados da legislação trabalhista) receberão seus créditos observando o prazo máximo de 12 meses, contados da data da publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do despacho proferido pelo juízo que homologar o plano de recuperação judicial e conceder a Recuperação Judicial da empresa.

O montante da dívida dos credores da CLASSE III sofrerá **redução de 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor devidamente habilitado nesta Recuperação Judicial.

Pagamento dos Credores da RJ	Valor Habilitado Em Reais	Percentual Deságio	Valor Habilitado com Deságio - Em Reais
Classe I	17.934,82	0%	17.934,82
Classe III - Quirografários sem garantia real	14.055.123,59	50%	7.027.561,80
Classe IV - Micro e Pequena Empresa	63.237,91	0%	-
	14.136.296,32		7.045.496,62

O pagamento dos credores da CLASSE IV não sofrerá deságio e será realizado 12 meses contados da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do despacho proferido pelo juízo que homologar o plano de recuperação judicial e conceder a Recuperação Judicial da empresa, juntamente com os credores da CLASSE I.

O pagamento dos credores da CLASSE III será realizado parceladamente de maneira não linear ao longo de **09 (nove) anos**, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá no **12º (décimo segundo) mês** contado da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de

São Paulo do despacho proferido pelo juízo que homologar o plano de recuperação judicial e conceder a Recuperação Judicial da empresa. A partir do ANO 02, os pagamentos passam a ser semestrais, ocorrendo o próximo pagamento no **18º (décimo oitavo)** mês contado da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do despacho proferido pelo juízo que homologar o plano de recuperação judicial e conceder a Recuperação Judicial da empresa e assim sucessivamente a cada **6 (seis)** meses. Não há credores na CLASSE II.

PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE III - R\$			
ANO 01	1ª. Semestre	-	
	2ª. Semestre	780.840	
	Total	780.840	
ANO 02	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	
ANO 03	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	
ANO 04	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	
ANO 05	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	
ANO 06	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	
ANO 07	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	
ANO 08	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	
ANO 09	1ª. Semestre	390.420	
	2ª. Semestre	390.420	
	Total	780.840	

Na hipótese de inclusão de algum crédito na Classe II, reconhecido por meio de decisão judicial proferida pelo Juízo que preside o processo de recuperação judicial, a forma de pagamento será igual àquela prevista para os credores quirografários, inscritos na Classe III.

Ressalte-se que, havendo a inclusão de novos credores trabalhistas (Classe I) ao longo desse período de 09 (nove) anos, o montante reservado ao pagamento da dívida será destinado

prioritariamente para estes novos valores que terão seus créditos quitados após 12 (doze) meses contados da data do trânsito em julgado da decisão que determinar a habilitação do crédito.

O pagamento do montante da dívida será pago ao longo de 09 anos, conforme abaixo:

Pagamento dos Credores da RJ	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09
Classe I	(17.935)	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários sem garantia real	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)
Classe IV - Micro e Pequena Empresa	(63.238)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Destinado ao Pagamento dos Credores (anual)	(862.013)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)	(780.840)

O valor destinado ao pagamento dos credores da CLASSE III será distribuído da seguinte forma:

- A partir do 12º. (décimo segundo) mês após a publicação da homologação do deferimento da Assembleia de Credores, a proposta contempla o pagamento de uma parte do valor a ser distribuído linearmente a cada um dos credores. Quando a parcela linear de um determinado credor for maior que o total da dívida individual do mesmo, o valor excedente será redistribuído linearmente entre os demais, até que todo o valor destinado ao rateio linear seja distribuído.
- O valor restante após essa distribuição linear será rateado de acordo com a proporção do crédito individual em relação à dívida total. O quadro a seguir demonstra a proporção de pagamento linear e proporcional proposto neste Plano de Recuperação Judicial.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PAGAMENTOS - CLASSE III			
ANO	PGTO LINEAR	PGTO PROPORCIONAL	PGTO TOTAL
01	20,00%	80,00%	100,00%
02	20,00%	80,00%	100,00%
03	20,00%	80,00%	100,00%
04	20,00%	80,00%	100,00%
05	20,00%	80,00%	100,00%
06	20,00%	80,00%	100,00%
07	20,00%	80,00%	100,00%
08	20,00%	80,00%	100,00%
09	20,00%	80,00%	100,00%

- A partir do ANO 02, a cada período de 6 meses determinado para o pagamento da CLASSE III, este plano prevê que haverá uma tolerância máxima de 30 dias para a realização efetiva dos pagamentos, sem a previsão de nenhuma penalidade.

No quadro a seguir é apresentado um resumo dos pagamentos a serem efetuados. Conforme projeção destaca-se que mais de 45% (quarenta e cinco por cento) dos credores terão seus créditos liquidados integralmente logo nos dois primeiros anos do plano.

Ano	Credores Liquidados no Ano	% de Credores Liquidados no Ano	Credores Liquidados Acumulados	Valores Liquidados no Ano	% da Dívida Liquidada no Ano	Valores Liquidados Acumulados	Saldo da Dívida Em R\$	Observação
1	6	13,64%	6	830.394	11,73%	830.394	6.246.722	Pgto integral da Classe I e 50% da Classe IV
2	15	34,09%	21	780.840	11,03%	1.611.234	5.465.881	
3	1	2,27%	22	780.840	11,03%	2.392.074	4.685.041	
4	1	2,27%	23	780.840	11,03%	3.172.915	3.904.201	
5	1	2,27%	24	780.840	11,03%	3.953.755	3.123.361	
6	4	9,09%	28	780.840	11,03%	4.734.595	2.342.521	
7	0	0,00%	28	780.840	11,03%	5.515.435	1.561.680	
8	0	0,00%	28	780.840	11,03%	6.296.275	780.840	
9	16	36,36%	44	780.840	11,03%	7.077.116	-	

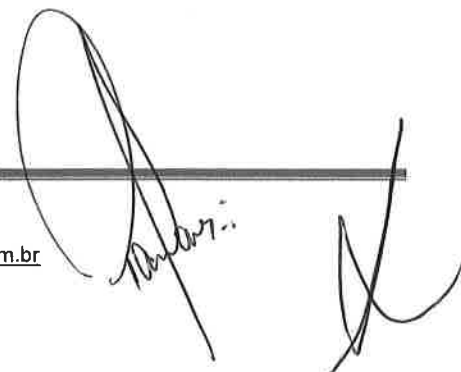
Para a atualização monetária dos valores contidos na lista de credores deste plano, será utilizado e aplicado a Taxa Referencial (TR) determinada pelo Banco do Central do Brasil, que terá incidência a partir da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do despacho proferido pelo juízo que homologar o plano de recuperação judicial e conceder a Recuperação Judicial da empresa.

O presente plano de recuperação judicial também prevê incidência de 3% (três por cento) de juros simples, incidente sobre o valor de cada parcela devida aos credores na data dos respectivos vencimentos.

Os valores devidos aos credores nos termos deste plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), devendo os credores informarem a **OMEGA TUBOS** suas respectivas contas bancárias para esse fim, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, conforme disposto no item 15.

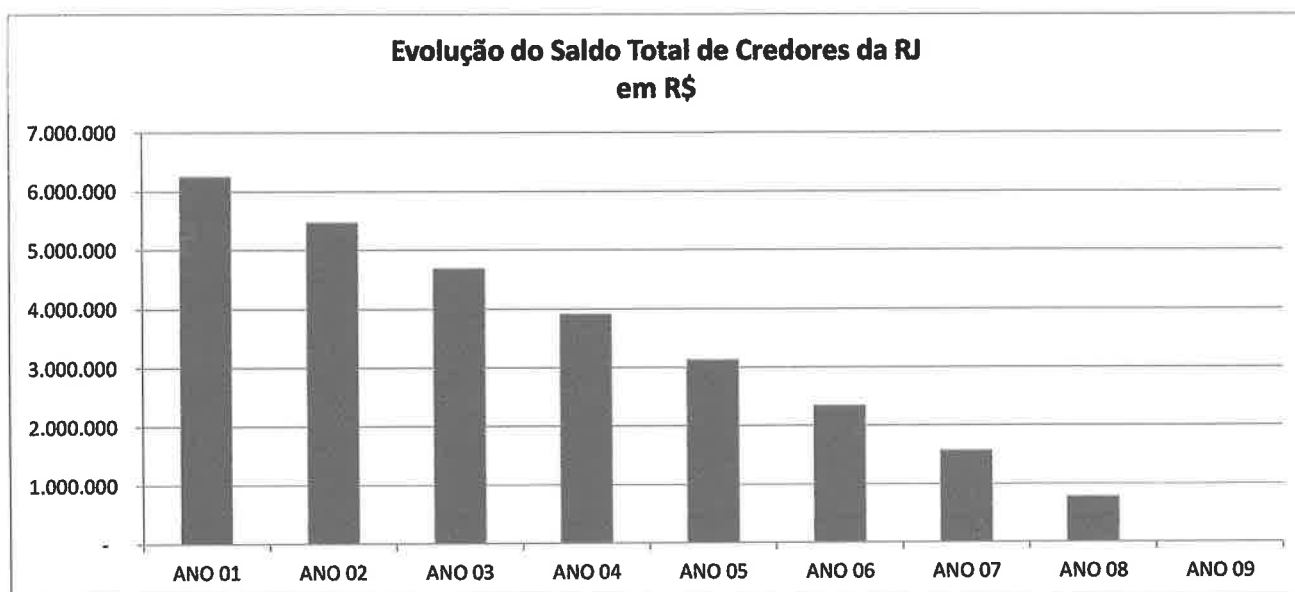
Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do plano, não havendo a incidência de juros ou encargos moratórios.

A **OMEGA TUBOS** também poderá pagar quaisquer créditos por meio da compensação de (i) créditos de qualquer natureza que tenha contra os credores com (ii) créditos devidos aos credores na forma como modificados pelo plano. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do menor valor. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação pela **OMEGA TUBOS** de quaisquer créditos que possa ter contra os credores.



Caso haja necessidade, a **OMEGA TUBOS** poderá alienar ativos não operacionais nos termos do art. 50, XI da Lei 11.101/2005, cuja venda não causará qualquer impacto sobre as operações da empresa, sendo que o produto obtido com tal venda será destinado à recomposição do capital de giro da empresa, objetivando minorar seus custos financeiros. Fica permitido, ainda, a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento mercantil ou alienação em garantia, respeitadas, quando à valorização dos bens, as premissas válidas para o mercado, mas será sempre dada preferência à venda.

A empresa também poderá substituir garantias, desde que o credor aceite, aplicado também este critério aos bens dos avalistas / garantidores.



11. CREDORES PARCEIROS

Àqueles credores que concederem novas linhas de crédito para o fornecimento de matérias primas, insumos e/ou serviços ou, no caso de instituições financeiras, concessão de novas linhas de crédito, serão considerados **CREDORES PARCEIROS**.

Trata-se de um mecanismo financeiro com dupla finalidade, pois ajudará a empresa na obtenção de recursos financeiros e prazos de pagamento, bem como premiará os **CREDORES PARCEIROS** que concederem tais créditos.

Este mecanismo será válido tanto para a concessão de créditos financeiros, como para créditos no fornecimento de matérias primas e produtos em geral, seguindo os pressupostos a seguir:

- a) Para cada período de 30 dias de crédito concedido, a credora receberá 1% (um por cento) do valor do novo crédito concedido, a título de complementação de pagamento de seu crédito original, juntamente com a quitação do próprio crédito;
- b) Caso o prazo de pagamento do crédito seja superior a 30 dias, o valor a ser pago será acrescido *pró rata die*;
- c) Os créditos deverão ser **CLEAN**, ou seja, sem o oferecimento de garantias reais ou recebíveis de qualquer natureza;
- d) O custo final deste novo crédito não poderá exercer CDI + 0,5% a.m., sob pena de redução do pagamento prêmio de 1% ou sua invalidação.

12. NOVAÇÃO DA DÍVIDA

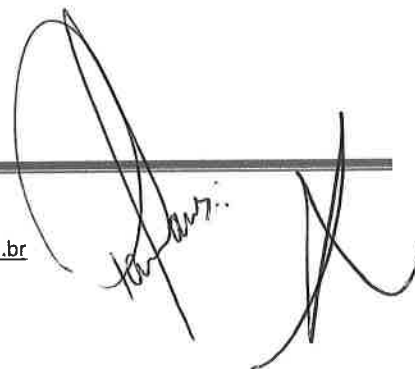
Com a aprovação e homologação judicial do Plano, implicará na **NOVAÇÃO**, objetiva e real, de todos os créditos sujeitos a recuperação judicial, por força do disposto no art. 59 da Lei Nº 11.101/2005, desde que relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.

Com a consequente novação dos Créditos sujeitos a Recuperação Judicial, fica a empresa autorizada a BAIXAR todas as restrições cadastrais oriundas da inadimplência dos mesmos, estando autorizado o cancelamento de todos os protestos havidos contra seu nome por força de dívidas que venham a ser novadas por este instrumento.

Da mesma forma, fica desde já estabelecida a suspensão da exigibilidade dos créditos junto aos avalistas, enquanto o Plano de Recuperação estiver sendo cumprido, e que somente serão liberadas as garantias quando houver a quitação nos termos previstos neste Plano de Recuperação.

O pagamento integral dos créditos, na forma e valores estabelecidos no plano, acarretará a **quitação plena**, irrevogável e irretroatável, de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra a **OMEGA TUBOS**, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los contra a **OMEGA TUBOS**, seus sócios, agentes, empregados, representantes, garantidores, fiadores, avalistas, sucessores e cessionários.

Ainda, os credores não mais poderão, a partir a aprovação do plano, (i) prosseguir com qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial contra a **OMEGA TUBOS**, seus sócios, fiadores, avalistas e garantidores; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a **OMEGA TUBOS**, seus sócios, fiadores, avalistas e garantidores, relacionada a qualquer crédito sujeito ao plano; (iii) penhorar quaisquer bens da **OMEGA TUBOS**, seus sócios, fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus créditos sujeito ao plano; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da **OMEGA TUBOS**, de seus sócios, fiadores, avalistas e garantidores, para assegurar o pagamento de seus créditos sujeitos ao plano; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido a **OMEGA TUBOS**, a seus sócios, fiadores, avalistas e garantidores, com seus créditos; e (v) buscar a satisfação de seus créditos por quaisquer outros meios.



Todas as ações e execuções judiciais em curso contra a **OMEGA TUBOS**, seus sócios, fiadores, avalistas e garantidores, relativas aos créditos sujeitos ao plano serão suspensas até o seu integral cumprimento, observado o art. 61º, § 2º da Lei 11.101/05.

13. OUTRAS DISPOSIÇÕES DO PLANO

13.1. MODIFICAÇÃO DO PLANO

Aditamentos, alterações ou modificações ao plano podem ser propostas pela **OMEGA TUBOS** a qualquer tempo após a homologação judicial do plano, desde (i) que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação da Assembleia de Credores, (ii) que sejam aprovadas pela **OMEGA TUBOS** e (iii) que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput e §1º, da Lei de Falências.

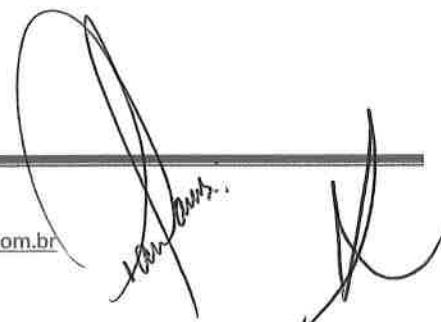
13.2. EFEITO VINCULATIVO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO

Os aditamentos, alterações ou modificações ao plano vincularão a **OMEGA TUBOS** e seus credores e seus respectivos cessionários e sucessores, a partir de sua aprovação pela Assembleia de Credores.

13.3. CONTRATOS EXISTENTES

Na hipótese de conflito entre as disposições do plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer credor anteriormente à data do pedido de recuperação judicial, o plano de recuperação judicial prevalecerá.

13.4. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



O processo de recuperação judicial será encerrado a qualquer tempo após a homologação judicial do plano, a requerimento da **OMEGA TUBOS**, desde que todas as obrigações do plano que se vencerem até 02 (dois) anos após a homologação judicial do plano sejam cumpridas.

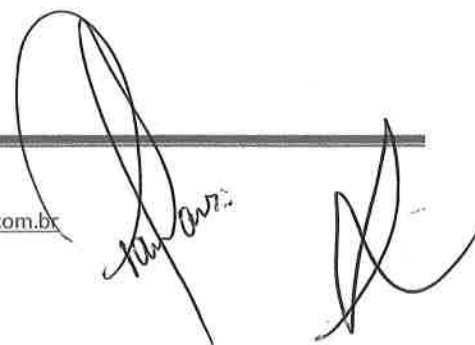
Divisibilidade das previsões do plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

13.5. LEI APLICÁVEL

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os créditos originais sejam regidos pelas leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

13.6. ELEIÇÃO DO FORO

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este plano serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de recuperação judicial; e (ii) por qualquer Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, após o encerramento do processo de recuperação judicial.



14. ESCLARECIMENTOS

A preparação deste Plano de Recuperação Judicial por parte da “DI CARLO” – CASF – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. foi realizada com informações contábeis, financeiras, comerciais e produtivas, sejam elas oficiais ou gerenciais, bem como com premissas fornecidas pela **OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI**. Estas informações e premissas foram devidamente aplicadas aos modelos de projeções financeiras utilizadas pela “DI CARLO” – CASF – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., evidenciando a capacidade de geração líquida de caixa e conseqüentemente pagamento aos referidos credores.

O estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados para a **OMEGA TUBOS**, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa. As projeções para o período compreendido em **09 (nove) anos** foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento do mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscritos no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas resultaram na apresentação deste trabalho.

Este material foi elaborado com base nas informações fornecidas pela **OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI**, sendo assim, a “DI CARLO” – CASF – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. não se responsabiliza por eventual inexatidão ou imprecisão da completude das informações contidas neste Plano de Recuperação Judicial.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundamentados nas ações tomadas e descritas no item 5 e nas estratégias sugeridas para a reestruturação da empresa apontadas no item 6, acreditamos que a **OMEGA TUBOS** é capaz de ser rentável e lucrativo.

Acreditamos também que os credores terão maiores benefícios com a implementação deste plano de recuperação, uma vez que a proposta aqui analisada não agrega nenhum risco adicional aos mesmos. Cabe ressaltar que nenhum credor foi convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a **OMEGA TUBOS**.

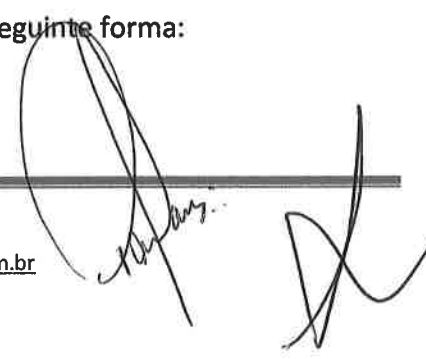
Conforme disposto no item 10., o pagamento deverá ser efetuado diretamente na conta de cada credor, conforme vencimento de cada parcela prevista no plano, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Para tanto, cada credor deverá informar, via Carta Registra com Aviso de Recebimento: (i) nome/razão social completa do credor; (ii) CNPJ/CPF; (iii) telefone de contato do responsável pelo credor conforme seu contrato/estatuto social; e (iv) instituição bancária, agência e conta corrente para o depósito.

Não serão realizados depósitos em contas de terceiros senão a do próprio credor titular do crédito. No caso de solicitação de pagamento em conta de terceiro ou procurador, deverá ser enviado juntamente com a correspondência prevista acima, procuração do credor com reconhecimento de firma por Tabelião e, quando pessoa jurídica, a respectiva procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do contrato/estatuto social.

Todas as comunicações devem ser endereçadas a **OMEGA TUBOS** da seguinte forma:

"DI CARLO" - CASF – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Rua Tucumã, nº 177 – Cj. 171-B – São Paulo – CEP: 01.455-010
Fones: (11) - 3666-3999 / 3159-3939 Cel: (11) – 9.9994-0010 – carlos@dicarlo-consultoria.com.br



OMEGA TUBOS – Em Recuperação Judicial

Endereço: Rua Sebastião Ferreira Souto, n.º 165 – Bairro Jardim Paschoal Inn – Ribeirão Preto/SP –
CEP 14078-735

A/C: Paulo Soares

Após o cumprimento dos art. 61 e 63 da Lei 11.101/2005, a **OMEGA TUBOS** compromete-se a honrar
com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu plano devidamente homologado.

É o relatório.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

AP 

“DI CARLO” – CASF – CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Carlos Augusto Sanches Ferreira

CRA/SP n° 34.642-0

Anuente:



OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI

Paulo Soares

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI.

EXATUS CONT ASSESSORA CONTABIL S/S LTDA
RUA LAGOA PANEMA, 416 - SÃO PAULO - 02.051-050 - FONE (11) 2901-0251

ANEXO 01

RELAÇÃO DO IMOBILIZADO

A EXATUS CONT ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA, CNPJ no. 04.914.322/0001-05, localizada na RUA LAGOA PANEMA, 416, SÃO PAULO / SP – CEP 02.051-050, empresa devidamente constituída e habilitada para o pertinente fim, tendo com Contador Responsável MOACIR MENEGUESSO, brasileiro, identidade profissional numero ISP082197-0/6 (Tecnico em Contabilidade), residente e domiciliado á Rua Lagoa Panema, 416 – Fundos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi nomeada pela OMEGA TUBOS COMERCIAL E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CGC/CNPJ sob número 02.558.199/0001-01, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Sebastião Ferreira Souto, 165, Bairro Jardim Paschoal Inn, , para proceder a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais, formaliza o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos no ANEXO 01, concluiu-se que o valor dos bens avaliados, de propriedade da OMEGA TUBOS COMERCIAL E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI correspondem, a valores de mercado de Agosto de 2016, ao montante de **R\$ 335.320,61** **(Trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos).**

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 10 de Agosto de 2016.

MOACIR MENEGUESSO

TC-1SP 082197/0-6

RG.4.446.008-SSP-SP.

MOACIR MENEGUESSO

Rua Lagoa Panema, 416 - Vila Guilherme

CEP 02051-050 - São Paulo-SP

RG 4 446 008-SSP-SP - CPF: 283 195 088-00

Téc. Cont. - CRC-SP ISP082197/0-6

Telefones: (011) 6901-0757 e 6901-0232

Relação de Bens Patrimoniais - Todos

OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.558.199/0001-0

Insc. Est. 797.214.354.117

Data Ref.: 07/2016

150 2 ARMARIO DIRETOR FECHADO ME. 1,63X0,90X0,40 MOD. VM-21283	740,00	209,78	28,33	100,00 (%)
151 2 ARQUIVO 4 GAVETAS MED. 1,37X0,48X0,60 MOD. JM-8100 CINZA	480,00	136,00	28,33	100,00 (%)
152 1 MESA REUNIÃO RETANGULAR MD. 2,00X0,90X0,74 MOD. VM21200	310,00	87,72	28,33	100,00 (%)
153 8 CADEIRA EXECUTIVA FIXA PE PALITO TEC J S VERDE-PRETO	640,00	181,22	28,33	100,00 (%)
154 2 ARMARIO SECRETARIA BAIXO 0,74X0,90X0,40 MOD. VM21073 CINZA	380,00	107,78	28,33	100,00 (%)
155 1 POLTRONA PRESIDENTE A GAS C LAMINA FRISOKAR BR FK-55 TEC	270,00	76,50	28,33	100,00 (%)
156 2 ARMARIO MEDIO ME. 1,00X0,90X0,40 MOD. VM21383 CINZA GRAFITE	520,00	147,22	28,33	100,00 (%)
157 2 MESA SECRETARIA MED. 1,20X0,60 MOD. VM12120 CINZA GRAFITE	320,00	90,78	28,33	100,00 (%)
158 2 GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS MOD. VM 21042 CINZA GRAFITE	120,00	34,00	28,33	100,00 (%)
159 2 CONEXÃO LEQUE MED. 0,60X0,60X0,74 MOD. VJ 12091 CINZA	100,00	28,22	28,33	100,00 (%)
160 2 MESA DATILOGRAFO ME. 0,90X0,60 MOD. VM 12100 CINZA GRAFITE	300,00	85,00	28,33	100,00 (%)
179 1 GELADEIRA BRASTEMP DUPLEX	500,00	141,78	28,33	100,00 (%)
180 1 ARMARIO COM BORDA	250,00	70,72	28,33	100,00 (%)
189 1 TV PHILIPS LED 3008 32 C/CONV.DIG	1.098,00	292,80	26,67	100,00 (%)
197 1 REFRIGERADOR AGUA INOX MOD. 100L COD 1035 C FIL 02 TOR	2.000,00	500,10	25,00	100,00 (%)
201 3 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, CHAPA 26, CRISTAL, PANDIN	1.260,00	304,50	24,17	100,00 (%)
206 1 APARELHO COLETOR DE DADOS MOD. MINIPRINT SERIE	1.200,00	140,00	11,67	100,00 (%)
208 1 CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA MECANISMO RHODES	700,00	46,64	6,67	100,00 (%)
TOTAL	39.290,00	20.047,52		

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

37 - 1.3.2.001.00003

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VR. BEM	VR. DEPR.	% Acum	TX. ANUAL
21	TRILHOS FERROVIARIOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ROLANTE	1.966,88	1.966,88	100,00	100,00 (%)
22 1	TALHA ELETRICA 5 TONELADAS, USADA	2.000,00	2.000,00	100,00	100,00 (%)
24 1	MAQUINA DE SOLDA MIG SMASHWELD 250 C/2 CILINDROS,	3.500,00	3.500,00	100,00	100,00 (%)
124 1	CORTADEIRA DESTROYER 270-P 127V	3.808,00	1.776,88	46,66	100,00 (%)
140 3	JOGOS LETRAS CAIXA	4.500,00	1.275,00	28,33	100,00 (%)
161	PLACAS PARA CONSTRUÇÃO PONTE ROLANTE	77.491,89	21.955,16	28,33	100,00 (%)
175 1	DESBOBINADOR FITA DE AÇO 25MM; 1 ESTICADOR MODELO EM-2 E	2.155,00	610,64	28,33	100,00 (%)
202	REF CONSUL 1P CRA30F DESG SECO BG BRANCO 110	999,00	216,32	21,67	100,00 (%)
TOTAL		96.420,77	33.300,88		

DIREITO DE USO

39 - 1.3.2.001.00005

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VR. BEM	VR. DEPR.	% Acum	TX. ANUAL
32	LINHA TELEFONICA NUMRO 6914.3789	1.050,00	1.050,00	100,00	100,00 (%)
33	LINHA TELEFONICA NUMERO 6915.0988	800,00	800,00	100,00	100,00 (%)
34	LICENÇA DE USO SOFTWARE DEN.WIN SVR, STD 2003 5 CALS PORT.	2.694,00	2.694,00	100,00	100,00 (%)
93 2	LICENÇAS DE USO MICROSOFT WINDOWS XP PRO OEM E 2 LICENÇ	1.240,00	1.240,00	100,00	20,00 (%)
94 2	LICENÇAS DE USO MICROSOFT WINDOWS XP PRO OEM E 2 LICENÇ	1.240,00	1.240,00	100,00	20,00 (%)
95 2	LICENÇAS DE USO MICROSOFT WINDOWS XP PRO OEM E 2 LICENÇ	1.100,00	1.100,00	100,00	20,00 (%)
TOTAL		8.124,00	8.124,00		

BENFEITORIA EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS

44 - 1.3.3.001.00001

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VR. BEM	VR. DEPR.	% Acum	TX. ANUAL
68	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	1.137,57	1.137,57	100,00	20,00 (%)
110 1	PORTA DE FERRO AUTOMATICA MEDINDO 11,00 X 5,10 M,	12.000,00	0,00	0,00	0,00 (%)
121 1	PORTA DE ENROLAR ELETRICA	5.000,00	4.917,06	98,34	20,00 (%)

EXATUS CONT ASSESSORIA CONTABIL S/A

RUA LAGOA PANEMA 416 - SÃO PAULO - SP - 02051-050 - Fone: (11) 2901-0251

Este documento foi protocolado em 12/08/2016 às 18:55:57 e o original, assinado e autenticado eletronicamente, encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.jusbrasil.com.br/processo/10088333003201600000037

Relação de Bens Patrimoniais - Todos

OMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.558.199/0001-07

Insc. Est. 797.214.354.117

Data Ref.: 07/2016

		TOTAL	18.137,57	6.054,63		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		320 - 1.3.2.001.00006				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VR. BEM	VR. DEPR.	% Acum	TX. ANUAL	
35 1	MICRO COMPUTADOR 233 MMX	1.155,35	1.155,35	100,00	20	100(%)
36 1	ESTABILIZADOR 1.0 KWA BIVOLT	70,00	70,00	100,00	20	100(%)
37 1	ESTABILIZADOR POLYVOLT	18,00	18,00	100,00	20	100(%)
38 1	MICRO COMPUTADOR MARCA ITAUTEC IS 486 USADO	200,00	200,00	100,00	20	100(%)
39 2	MICRO COMPUTADORES CPV 233 MMX	1.500,00	1.500,00	100,00	20	100(%)
40 1	MONITOR 14 POLEGADAS , COLOR	285,00	285,00	100,00	20	100(%)
41 1	NOBREAK 066 SMS MONO	235,00	235,00	100,00	20	100(%)
42 1	NOBREAK 0.6 KVA SMS MONO	235,00	235,00	100,00	20	100(%)
43 1	COLETOR DE DADOS, MARCA TENIBRA, MOD. MCP LIGHT, BARRAS	810,00	810,00	100,00	20	100(%)
44 1	MICRO COMPLETO	2.349,90	2.349,90	100,00	20	100(%)
45 1	IMPRESSORA LAZER HP 1200	1.682,50	1.682,50	100,00	20	100(%)
46 1	NOBREAK SMS 13 KWA D1, MANENGER NET	564,00	564,00	100,00	20	100(%)
48 1	MICROCOMPUTADOR NF 686-SOPER INFORMATICA	1.323,00	1.323,00	100,00	20	100(%)
49 1	BATERIA NF 692 SOPER INFORMATICA	620,00	620,00	100,00	20	100(%)
50 1	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA DE COR BEGE REF. 793DF,	410,00	410,00	100,00	20	100(%)
51 1	IMPRESSORA LASER HP 1320	1.290,00	1.290,00	100,00	20	100(%)
52 1	MONITOR 17" TELA DE PLASMA 794 MB SANSUNG	410,00	410,00	100,00	20	100(%)
53 1	MONITOR DE CRISTAL LIQUIDO 15" DCR E 2006/01444	625,00	625,00	100,00	20	100(%)
54 2	MONITOR CRT 15" TELA PLASMA CINZA T5305 LG	603,00	603,00	100,00	20	100(%)
76 1	COMPUTADOR SEMPROM LE 1.100, HD 80GB, MEMORIA 1GB 00R2,	1.230,00	1.230,00	100,00	20	100(%)
77 1	COMPUTADOR DVAL-CORE G2160, HD 80GB, MEMORIA 1GBDDR2,	988,00	988,00	100,00	20	100(%)
86 1	COMPUTADOR SEMPROM LE 1.100 HD 80GB, MEMORIA 512M, DRIVE	1.824,00	1.824,00	100,00	20	100(%)
90 2	COMPUTADOR SEMPROM L E 1.100, HD 80 GB, MEM. 512M, DRIVE 1.	1.824,00	1.824,00	100,00	20	100(%)
91 2	COMPUTADOR SEMPROM LE 1.150, HD 80 GB, MEM 512M, DRIVE 1.4	1.824,00	1.824,00	100,00	20	100(%)
92 2	COMPUTADOR SEMPROM LE 1150, HD 80 GB, MEM 512M, DRIVE 1.4	1.584,00	1.584,00	100,00	20	100(%)
96 1	COMPUTADOR COMPLETO	1.610,00	1.610,00	100,00	20	100(%)
97 1	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	1.250,00	1.250,00	100,00	20	100(%)
99 1	MULTIFUNCIONAL HP DJ F4280 BR BIV	299,99	299,99	100,00	20	100(%)
100 1	MICRO-COMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 1545	2.534,26	2.534,26	100,00	20	100(%)
102 2	MONITOR 22 POLE C/TV LG, 1 MOUSE PS2 OPTICO GINIUS E 2	1.785,00	1.785,00	100,00	20	100(%)
103	TECLADO,MOUSE, GABINETE, HARD DISK, PROCESSADOR, MENORIA	2.000,00	2.000,00	100,00	20	100(%)
104 5	PROCESSADOR SEMPRON, 5 MEMORIA KINGSTON, 5 HARD	4.500,00	4.500,00	100,00	20	100(%)
105 10	NOBREAK SV2 1200 NET/BS-TI GRAFITE BIV/220V RAGTEC E 4	4.711,50	4.711,50	100,00	20	100(%)
106 3	NOBREAK NETWINNER NW1300SFX 127V BLACK	1.050,00	1.050,00	100,00	20	100(%)
107	MATERIAIS DIVERSOS-CPU'S PARA VENDAS	9.110,00	9.110,00	100,00	20	100(%)
108 1	COMPUTADOR COMPLETO COM COMPONENTES	6.835,00	6.835,00	100,00	20	100(%)
112 1	NETBOOK EEEPC ASUS	1.000,00	1.000,00	100,00	20	100(%)
113 2	NO BREAK 700 VA SMS MONO	520,00	520,00	100,00	20	100(%)
114 1	STAND ALONE 8 CAMARCAS PENTAPLEX H264/REDE	1.800,00	1.800,00	100,00	20	100(%)
115 3	NO BREAK 700VA SMS B1	780,00	780,00	100,00	20	100(%)
116 1	MICROCOMPUTADOR MB 775 ASUS P7H55-M COMPLETO	1.560,00	1.560,00	100,00	20	100(%)
117 1	MICRO MB 775 ASUS P7H55-M COMPLETO	1.600,00	1.600,00	100,00	20	100(%)
118 1	KIT DVR GV8016 16 CAMARAS	2.300,00	2.300,00	100,00	20	100(%)

EXATUS CONT ASSESSORIA CONTABIL SA

RUA LAGOA PANEMA 416 - SÃO PAULO - SP - 02051-050 - Fone: (11)2901-0251

Handwritten signature: Sales

Handwritten mark

Este documento foi protocolado em 01/08/2016 às 18:59. E copieado para o sistema de arquivos. Para conferir o original, acesse o site https://sistemas.tribuna.org.br/procad/procad/procad.htm

